

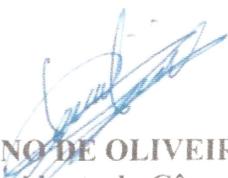


CERTIDÃO Nº 02/2025

**EDUARDO TRIVIZAN FARES, RG Nº 45.092.390-3 -
SSP/SP, CPF Nº 442.328.148-17 - Diretor-Geral da Câmara
Municipal de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo,**

CERTIFICA, em atenção ao Ofício s/nº, datado em 06 de janeiro de 2025, protocolizado nesta Casa no dia 08 de janeiro de 2025, da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto”, subscrito pelo provedor – Dr. José Nadim Cury, entidade esta com sede à Rua Dr. Fritz Jacobs, nº 1236, bairro Boa Vista – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ nº 59.981.712/0001-81, que revendo os arquivos legislativos, através de sistema informatizado, é declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** pela **Lei Municipal nº 670, de 02 de junho de 1960**, vigente para todos os fins de direito, a **SANTA CASA DE MISECÓRDIA**, cuja cópia segue anexa, como parte deste documento. E, para constar, eu, _____, Eduardo Trivizan Fares, Diretor-Geral, lavrei a presente Certidão, que a assino juntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

São José do Rio Preto, 09 de janeiro de 2025.


Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO
Presidente da Câmara